

## Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



LEI MUNICIPAL Nº 802/2012 DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O Documento de Nº 80212019

Foi publicado Leste dete:

Prefeiture Municipal de Boa Visti do Incra - RS, 21/03/2012 ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 673/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA –

RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, o Projeto de Lei de Origem Legislativa n. 02/2012, e o mesmo, sanciona e promulga a presente

## LEI MUNICIPAL

Art. 1º -Fica alterado o art. 1º da lei municipal nº 673 de 15 de fevereiro de 2011 que "altera o artigo 28 da Lei Municipal 596/09 e amplia a estrutura de cargos criada através do plano de classificação de cargos e funções do Poder Legislativo, e autoriza a contratar servidor por interesse público e dá outras providências", passando a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º - Fica ampliada a estrutura de cargos em Comissão prevista no artigo 26 da Lei Municipal 596/2009 com a criação do seguinte cargo:

DENOMINAÇÃO	CARGA	N°	PADRÃO – CC	COEFICIENTE	COEFICIENTE
	HORÁRIA		-	-CC-	-FG-
· ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	40 HORAS SEMANAIS	<b>01</b>	05	3,63	1,81

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de março de 2012.

Registre-se, publique-se.

ZILMAR VARONES HAN

Prefeito Municipal

RENATO MARCELO DOS SANTOS CAMARGO

Sec. de Administração de Planejamento

Av. Heraclides de Lima Gomes, s/n°

1200 000 Per Viete de leure PC